Decreto de 19 de Abril de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, no cumprimento do disposto no Art.º 12 N IV. do Decreto-lei 1.202 de 8 de Abril de 1939. Suspende a subvenção concedida por esta municipalidade ao professor Brunislau Przendziuk, por ter elle sido nomeado professor pela escola municipal de 1ª categoria localizada em Pinhalzinho 9.º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 19 de Abril de 1943

Prefeito